

PORTARIA Nº 501/2024/GAB/EMSERH, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no **artigo nº 219 e ss, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH**, que estabelece que serão designados fiscais das contratações nos casos previstos no artigo 213, os quais serão indicados por suas diretorias e designados por ato normativo da Presidência, o qual será publicado exclusivamente no sítio eletrônico da EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos e Técnicos, bem como seus respectivos suplentes para promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do **Contrato Administrativo nº 373/2024-GGCONT/EMSERH – GLOBALSERV GESTÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, referente ao **Processo Administrativo nº 2024.110215.23238 - EMSERH**, conforme quadro abaixo:

FISCAIS ADMINISTRATIVOS

Fiscais Administrativos	Matrícula	Cargo
Titular: Bianca Larissa Gomes Costa	13764	Supervisora Administrativa
Suplente: Rebeca de Souza Pereira	14606	Supervisora Administrativa
Suplente: Airton Santos Costa Júnior	11148	Supervisor Administrativo
Suplente: José Manoel Mendonça Alves	13775	Supervisor Administrativo
Suplente: Lucilene Ribeiro Menezes	2705	Supervisora Administrativa
Suplente: João Lucas da Luz da Silva	13805	Supervisor Administrativo
Suplente: Sivoneide Duarte Rocha	13233	Supervisora Administrativa
Suplente: Jefferson Francisco Simões Feitosa	14810	Supervisor Administrativo
Suplente: Gustavo Povoá de Souza	14801	Supervisor Administrativo

FISCAIS TÉCNICOS

CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO MARANHÃO-HEMOMAR		
Fiscais Técnicos	Matrícula	Cargo
Titular: Davison Lima e Silva	507	Diretor Administrativo
Suplente: Clícia Romênia Galvão Barroso	7412	Diretora Geral
Suplente: Alberto Luís Rodrigues Júnior	1169	Gerente Administrativo
Suplente: Robson Muller Cordeiro da Silva Rodrigues	13210	Supervisor Administrativo

HEMONÚCLEO DE IMPERATRIZ		
Fiscais Técnicos	Matrícula	Cargo
Titular: Davison Lima e Silva	507	Diretor Administrativo
Suplente: Clícia Romênia Galvão Barroso	7412	Diretora Geral
Suplente: Alberto Luís Rodrigues Júnior	1169	Gerente Administrativo
Suplente: Arilene da Silva Pessoa	14269	Coordenadora Administrativa
Suplente: Robson Muller Cordeiro da Silva Rodrigues	13210	Supervisor Administrativo



EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

AGÊNCIA TRANSFUNSIONAL DE COELHO NETO		
Fiscais Técnicos	Matrícula	Cargo
Titular: Davison Lima e Silva	507	Diretor Administrativo
Suplente: Clícia Romênia Galvão Barroso	7412	Diretora Geral
Suplente: Alberto Luís Rodrigues Júnior	1169	Gerente Administrativo
Suplente: Robson Muller Cordeiro da Silva Rodrigues	13210	Supervisor Administrativo

AGÊNCIA TRANSFUNSIONAL DE CURURUPU		
Fiscais Técnicos	Matrícula	Cargo
Titular: Davison Lima e Silva	507	Diretor Administrativo
Suplente: Clícia Romênia Galvão Barroso	7412	Diretora Geral
Suplente: Alberto Luís Rodrigues Júnior	1169	Gerente Administrativo
Suplente: Robson Muller Cordeiro da Silva Rodrigues	13210	Supervisor Administrativo

AGÊNCIA TRANSFUNSIONAL DE SANTA LUZIA DO TIDE		
Fiscais Técnicos	Matrícula	Cargo
Titular: Davison Lima e Silva	507	Diretor Administrativo
Suplente: Clícia Romênia Galvão Barroso	7412	Diretora Geral
Suplente: Alberto Luís Rodrigues Júnior	1169	Gerente Administrativo
Suplente: Robson Muller Cordeiro da Silva Rodrigues	13210	Supervisor Administrativo

AGÊNCIA TRANSFUNSIONAL DE VIANA		
Fiscais Técnicos	Matrícula	Cargo
Titular: Davison Lima e Silva	507	Diretor Administrativo
Suplente: Clícia Romênia Galvão Barroso	7412	Diretora Geral
Suplente: Alberto Luís Rodrigues Júnior	1169	Gerente Administrativo
Suplente: Robson Muller Cordeiro da Silva Rodrigues	13210	Supervisor Administrativo

AGÊNCIA TRANSFUNSIONAL DE ZÉ DOCA		
Fiscais Técnicos	Matrícula	Cargo
Titular: Davison Lima e Silva	507	Diretor Administrativo
Suplente: Clícia Romênia Galvão Barroso	7412	Diretora Geral
Suplente: Alberto Luís Rodrigues Júnior	1169	Gerente Administrativo
Suplente: Robson Muller Cordeiro da Silva Rodrigues	13210	Supervisor Administrativo

AGÊNCIA TRANSFUNSIONAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS		
Fiscais Técnicos	Matrícula	Cargo
Titular: Davison Lima e Silva	507	Diretor Administrativo
Suplente: Clícia Romênia Galvão Barroso	7412	Diretora Geral
Suplente: Alberto Luís Rodrigues Júnior	1169	Gerente Administrativo

Suplente: Robson Muller Cordeiro da Silva Rodrigues	13210	Supervisor Administrativo
---	-------	---------------------------

HEMONÚCLEO DE BACABAL		
Fiscais Técnicos	Matrícula	Cargo
Titular: Davison Lima e Silva	507	Diretor Administrativo
Suplente: Clícia Romênia Galvão Barroso	7412	Diretora Geral
Suplente: Alberto Luís Rodrigues Júnior	1169	Gerente Administrativo
Suplente: Antônio Sanderson Silva de Araújo	014139	Coordenador Administrativo
Suplente: Robson Muller Cordeiro da Silva Rodrigues	13210	Supervisor Administrativo

HEMONÚCLEO DE BALSAS		
Fiscais Técnicos	Matrícula	Cargo
Titular: Davison Lima e Silva	507	Diretor Administrativo
Suplente: Clícia Romênia Galvão Barroso	7412	Diretora Geral
Suplente: Alberto Luís Rodrigues Júnior	1169	Gerente Administrativo
Suplente: Michelly Coelho Fortes	012600	Coordenadora Administrativa
Suplente: Robson Muller Cordeiro da Silva Rodrigues	13210	Supervisor Administrativo

Art. 2º - A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelos servidores designados nesta portaria, para que exerçam essa atribuição em conformidade com os dispositivos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH que forem aplicáveis, bem como com o Manual do Fiscal de Contratos/EMSERH.

Parágrafo único. Os servidores designados como fiscais de contrato terão as seguintes atribuições, além daquelas previstas em contrato e no Manual do Fiscal de Contratos/EMSERH:

I) FISCAL ADMINISTRATIVO: desempenhará atividade de supervisão administrativa do contrato, repassando as informações da execução para os setores da EMSERH envolvidos na fiscalização; preferencialmente, possuirá conhecimentos técnicos compatíveis com o objeto da contratação e será ligado ao setor solicitante da contratação; emitirá Ordem de Serviço/Fornecimento, dando ciência ao representante da empresa (preposto) sobre as condições de entrega, quantidades e qualidades, sempre por ato formal; será responsável pela emissão dos demais instrumentos necessários à comunicação entre as partes, viabilizando a regularidade do fluxo de informações que servirão para compor o Relatório de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato.

II) FISCAL TÉCNICO: acompanhará diretamente a execução do contrato; terá, preferencialmente, conhecimento técnico acerca do objeto contratado (caso isso seja necessário ao pleno exercício da fiscalização); atestará a nota fiscal do fornecimento/serviço.

Art. 3º - Todos os Fiscais terão prerrogativas e atribuições para exercer, como representantes da EMSERH, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

Art. 4º - O Contrato Administrativo nº 373/2024-GGCONT/EMSERH referente ao Processo Administrativo nº 2024.110215.23238-EMSERH, têm como objeto o “a prestação **EMERGENCIAL** de serviços continuados de **limpeza, conservação, higienização e desinfecção** de áreas médico-hospitalares das unidades de saúde Hemomar São Luís, Núcleos de Hemoterapia de Imperatriz, Núcleo de Hemoterapia de Balsas e Núcleo de Hemoterapia de Bacabal), Agências Transfusionais (Coelho Neto, Cururupu, Santa Luzia do Tide, Viana, Zé Doca e São João dos Patos), unidades Administradas pela EMSERH”

Art. 5º - A vigência do Contrato Administrativo nº 373/2024-GGCONT/EMSERH será de **180 (cento e oitenta) dias**, a partir da data da emergencialidade.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato Administrativo nº 373/2024-GGCONT/EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 7º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar a fiscalização, o procedimento relativo ao pagamento da empresa Contratada e demais providências que se fizerem necessárias durante a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 373/2024-GGCONT/EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS COLABORADORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 28 DE NOVEMBRO DE 2024.




PAULO EDUARDO PACHECO C. RONCHI

Dir. Executivo de Planejamento, Governança e Inovação

P. Portaria n.º 428 2022 - GAB EMSERH

Alterada pela Portaria n.º 221 2024 - GAB EMSERH

Mat.: 12462



MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS

Presidente da EMSERH

Matrícula nº 11.748